

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA Nº 188 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ACUMULAÇÃO DE CARGOS

EXPEDINDO, com base no artigo 64, inciso I, do Decreto 17.329/81, combinado com o artigo 8º do Decreto 41.915./97, o seguinte Ato Decisório:

EE Fleurides Cavallini Menechino, em Adamantina.

Nº 195/2025 - CLAUDEMIR GARBELINI, RG. 21510149 - 2, Professor de Educação Básica II -SQC-II-QM-SE em jornada integral Designado Professor Coordenador Geral - PEI (PCG) na EE Professora Fleurides Cavallini Menechino, em Adamantina/SP, URE- Unidade Regional de Ensino de Adamantina/SP, acumula com o cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, Efetivo, Categoria A, classificado na EE Helen Keller, em Adamantina/SP, também na Unidade Regional de Ensino de Adamantina, em Adamantina/SP. Acumulação Legal.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1007025-29.2025.8.26.0533, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: THAIS MONTEIRO MACHADO OIOLI
CPF: 43XXXXXX05
Matrícula: 016076000/01
Cargo/Função-Atividade: AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR
RS/PV: 016076000/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

Posto isto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para: a) declarar o direito da parte autora de ser enquadrada corretamente na Faixa 5 a partir de 26/04/2023 e na Faixa 6 a partir de 26/04/2025, porquanto cumpridos os ditames de promoção da Lei Complementar n.º 1144/2011, apostilando-se; b) condenar a ré a pagar a autora das diferenças devidas devidas, em decorrência do pagamento do salário pelo nível incorreto, a serem apuradas em sede de cumprimento de sentença, observando-se o prazo prescricional, além das diferenças vencidas no curso desta demanda até o efetivo apostilamento. Reconhecendo-se o caráter alimentar do crédito. Tudo devidamente atualizado e acrescido de correção monetária de acordo, com atualização monetária e juros moratórios incidentes desde cada parcela devida.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 13:46:35

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003526-10.2026.8.26.0019, Vara do Juizado Especial Cível, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: MARLO EDUARDO CREMA SEGATTO
CPF: 29XXXXXX47
Matrícula: 012142372/02
Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 012142372/02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: - proceda à revisão da base de cálculo dos quinquênios percebidos pela parte autora para a inclusão da verba relativa ao "piso salarial docente"

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 13:45:54

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000661-07.2026.8.26.0533, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ROSANA ZAMBOTTI
CPF: 06XXXXXX55
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR EDUCACAO BASICA II
RS/PV: 011692819/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Declaro indevida a incidência das contribuições previdenciárias descontadas sobre os valores percebidos pela parte autora a título de GDPI – Gratificação de Dedicção Plena e Integral, apostilando-se. Condeno a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento, em favor da parte autora, das contribuições previdenciárias indevidamente cobradas a partir de 12 de novembro de

2.019 (data da vigência da EC nº 103/ 2019), ressalvada a prescrição quinquenal em benefício da Fazenda Pública, a contar da data da propositura da presente ação, acrescidas de correção monetária, a contar do efetivo desconto e juros de mora a contar da efetiva citação (Enunciado nº 13 do FONAJE), ambos nos mesmos índices exigidos pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo em seus créditos tributários, devendo a apuração do valor ser realizada em fase de cumprimento de sentença.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data de ajuizamento da ação: 13/03/2026

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 13:48:18

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Coordenador Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Americana, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000721-77.2026.8.26.0533, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal, DECLARA que o(a) servidor(a):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: DANIELA FATORI DA SILVA
CPF: 29XXXXXX88
Matrícula: 013191858/03
Cargo/Função-Atividade: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
RS/PV: 013191858/03
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: a) Posto isto, julgo PROCEDENTE a presente ação e o pedido contraposto. E, por consequência, extingo o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 489, inc. I, do Código de Processo Civil. Declaro indevida a incidência das contribuições previdenciárias descontadas sobre os valores percebidos pela parte autora a título de GDPI – Gratificação de Dedicção Plena e Integral, apostilando-se. Condeno a Fazenda Pública do Estado de São Paulo ao pagamento, em favor da parte autora, das contribuições previdenciárias indevidamente cobradas a partir de 12 de novembro de 2.019 (data da vigência da EC nº 103/ 2019), ressalvada a prescrição quinquenal em benefício da Fazenda Pública, a contar da data da propositura da presente ação, acrescidas de correção monetária, a contar do efetivo desconto e juros de mora a contar da efetiva citação (Enunciado nº 13 do FONAJE), ambos nos mesmos índices exigidos pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo em seus créditos tributários, devendo a apuração do valor ser realizada em fase de cumprimento de sentença.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Data de ajuizamento da ação: 17/03/2026

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.

Apostila assinada administrativamente em : 18/08/2026 - 13:47:38

APOSTILA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO AMERICANA

APOSTILA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, ATS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO nos termos do artigo 129 da CE/89 – **Adicional por tempo de Serviço**, em nome dos interessados abaixo identificados: MIRIAM BARBOSA SACHETO, RG 25876329860, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II,SQF-I-QM-SE, da EE ANTONIO MATARAZZO PROF, em SANTA BARBARA D'OESTE, a partir de 20/07/2026, 5º quinquênio.

CONCEDENDO nos termos do artigo 129 da CE/89 – **Adicional por tempo de Serviço**, em nome dos interessados abaixo identificados: ROSALI SEMBLA RODRIGUES, RG 20248849 - 4, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR,SQC-III-QAE-SE, da EE ANTONIO ARRUDA RIBEIRO PROF, em SANTA BARBARA D'OESTE, a partir de 14/06/2026, 7º quinquênio.

Retificando, D.O. de 16/07/2026 , na parte que concedeu nos termos do Artigo 129 da CE/89 –2º Adicional por tempo de serviço, em nome de: SABRINA HELENA SOUZA BARIANI , RG 29956471 - X ,DI-2, onde se lê: vig:07/02/2022 , LEIA-SE: VIG:12/02/2022 .

Retificando, D.O. de 16/07/2026 , na parte que concedeu nos termos do Artigo 129 da CE/89 –2º Adicional por tempo de serviço, em nome de: LUCIANO DE OLIVEIRA ,RG 45766913 - 5,DI-2, onde se lê: vig:22/10/2023, LEIA-SE:VIG:03/10/2022, pois o servidor fez inclusão de tempo categoria O.

Retificando, D.O. de 16/07/2026 , na parte que concedeu nos termos do Artigo 129 da CE/89 –4º Adicional por tempo de serviço + 6º Parte, em nome de: IRANI RODRIGUES BANDEIRA , RG 21945469 – 3, DI-1, onde se lê vig:20/05/2024, LEIA-SE: VIG:17/05/2024.

Retificando, D.O. de 16/07/2026 , na parte que concedeu nos termos do Artigo 129 da CE/89 –4º Adicional por tempo de serviço + 6ª PARTE, em nome de: MARLENE ANGELICA CALIGARI, RG 24263453 - 9 , onde se lê: vig:11/08/2023, LEIA-SE: VIG:03/05/2023.

APOSTILA DO COORDENADOR-DIRIGENTE, EXPEDIÇÃO C.I.N., DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

APOSTILA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, de 18 de Agosto de 2026.

Declarando que em virtude da expedição em 21/01/2026 da Carteira de Identidade Nacional – CIN, em nome da servidora ELIANA DELABELA GAZZETA, RG n.º 60.038.389-1/SP, Professor de Ensino Fundamental e Médio, o número passou a ser: Registro Geral - CPF: 022.146.389-54, sede de controle de frequência na EE Profª Maura Arruda Guidolin – Americana-SP.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

Portaria do Chefe de Serviço de Pessoas de 18/08/2026.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

LUCELAINE GALLO, RG/CIN 19213629877, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQF I QM, F/N 01/IV, EE JOSE DOMINGUES RODRIGUES PROF, SANTA BARBARA D'OESTE, CERTIDÃO 169/2026, PERÍODO 18/05/2020 A16/05/2025 – SEI 015.00619522/2026-59.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

VERONICA SANTOS SILVA, RG 41725682 – 6, AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR, F/N 4/III, EE MARCELINO TOMBI PROF, AMERICANA, CERTIDÃO 204/2018, PERÍODO 17/06/2013 a 15/06/2018 – SEI 015.00630765/2026-48.

Autorizando, a conversão de 30 trinta dias de Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com a LC 1.015/2007, Decreto 58.542/2012 e LC 1.218/2013, ao servidor:

CLAUDIA IRIA DA SILVA, RG 32922936 - 9, DI 1, PROFESSOR EDUCACAO BASICA II, SQC II QM, F/N 01/IV, EE ULISSES OLIVEIRA VALENTE PROF, SANTA BARBARA D'OESTE, CERTIDÃO 165/2026, PERÍODO 28/09/2019 A 25/09/2024 – SEI 015.00609302/2026-17.

Retificando a Portaria, publicada no DOE 25/04/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de ROBERTA MARQUES DA SILVA, RG 42.501.232,

onde constou: período de 15/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/10/2022,

leia-se: período de 05/10/2016 a 03/10/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia, publicada no DOE de 12/07/2023.

Retificando a Portaria, publicada no DOE 17/08/2026, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de MEIRE CRISTINA GARCIA GOMES, RG 29.303.580, DI: 2

ficando acrescentada automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

Retificando a Portaria, publicada no DOE 20/12/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de HUDA BERTINI ALVÃO, RG/CIN: 42255808 - 4,

onde constou: períodos de 12/05/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 13/12/2024, leia-se: período de 12/05/2018 a 10/05/2023 em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE de 14/08/2025.

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE, CESSAÇÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

Portaria do Coordenador Dirigente Regional de Ensino, de 18/08/2026

CESSANDO a partir de 18/08/2026, os efeitos da Portaria publicada em 08/05/2026, na parte em que designou para a função **docente**, em Regime de Dedicção Plena e Integral, na EE Maestro Germano Benencase, **Suelli de Queiroz – RG 20.942.615-9**, DI-I Professor de Educação Básica II - SQC-II-QM, ficando cessada, na mesma data, a Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE SEI: 015.00629145/2026-66

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE, CONCESSÃO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Unidade Regional de Ensino de Americana

Portaria do Coordenador-Dirigente Regional de Ensino, de 18/08/2026

Concedendo o Prêmio de Desempenho Individual – PDI, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.158, de 02-12-2011, combinados com o artigo 6º do Decreto 57.781, de 10-02-2012, no respectivo percentual e data conforme segue:

FABIANA HELENA DE PAULA GONCALVES, CIN 234504422875, Oficial Administrativo - 50%, a partir de 01/08/2026

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE, DESIGNAÇÃO DE GESTOR, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE AMERICANA

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 01/06/2026.

Designando, nos termos do artigo 7 da Lei Federal 14.133/2021, o funcionário abaixo relacionado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo ou função, acompanhar e fiscalizar a ATA nº 039/2026, processo SEDUC –Processo SEI 015.00453583/2026-47, destinado à contratação centralizada de serviços de transporte de passageiros, mediante fretamento, em caráter eventual.

Gestor: Josilene Moura de Santana

CPF: 217.057.0588-00

Professor especialista de currículo.

Gestor do contrato

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL, EE PROFº LUIZ HIPÓLITO, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Unidade Regional de Ensino de Americana

CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA VAGA A.O.E. EDUCAÇÃO ESPECIAL – EE PROFº LUIZ HIPÓLITO.

Portaria do Diretor de Escola, de 17/08/2026.

O Diretor da EE Prof. Luiz Hipólito, com fundamento no Edital n.º 002/2026 – “Agente de Organização Escolar (AOE) com atuação prioritária no acompanhamento, apoio e suporte aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial”, publicado em 10/04/2026, expede a presente Portaria para tornar pública a CLASSIFICAÇÃO dos candidatos à contratação, para atuação como AOE junto aos alunos elegíveis aos serviços da Educação Especial.

A classificação refere-se aos candidatos inscritos no edital publicado em 11/08/2026, considerando as entrevistas realizadas em 17/08/2026, conforme os critérios estabelecidos no referido edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG/CIN	NOTA FINAL
001	KARINA DE AZEVEDO PORFIRIO DA SILVA	56337785-9	17,5